Requerimento nº 102 /2017 Parintins-AM, 03 de Abril de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, que tome providências em relação a constituição da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A LEI MUNICIPAL Nº 375/2006, no Art. 1º dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Parintins às diretrizes e instrumentos instituídos pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade e no seu Parágrafo Único, estabelece: O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual deverão incorporar as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor de Parintins, como instrumento básico do Processo de Planejamento Municipal.

Salientamos que a LEI FEDERAL Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, dispõe no seu Art. 1º, que na execução da política urbana, de que tratam os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto no Estatuto da Cidade, reafirmando no Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura, para que a Prefeitura possa constituir a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Parintins, nos termos que está estabelecido no Estatuto da Cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de Abril de 2017.

Marcos Aurélio Matos da Luz
Vereador - PRB
(Autor da Propositura)

Lido por Unanimidade
Na Sessão do dia: 03/04/17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 04/04/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP